



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente,


O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Estadual de Saúde do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A instalação de um aparelho de ressonância magnética para o município de São Mateus do Maranhão.**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude da ausência de um aparelho de ressonância magnética no município, o que ocasiona no deslocamento dos pacientes para outras cidades quando há a necessidade de fazer o exame. A disponibilização desse equipamento de ressonância magnética para o município é de fundamental importância, pois visa aprimorar a qualidade de atendimento aos pacientes, proporcionando mais conforto e menos despesas para aqueles que mais necessitam.

Certo de que a solicitação será atendida reitero votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de  
São Mateus do Maranhão - MA, 16 de abril de 2024.

  
ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO  
(Mauro do São Bendito)  
Vereador